



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.818 DE 28 DE DEZEMBRO 2015.

DENOMINA DE “DARLENE APARECIDA FERREIRA” – O CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO DA MATINHA – PROJETO GURI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Educacional e Esportivo da Matinha – Projeto Guri, passa a denominar-se “DARLENE APARECIDA FERREIRA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de dezembro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Todos os Vereadores

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 31/12/2015
pág. A10 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 04/01/2016 à dia 11/01/2016